



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

|                                  |                                                                                                                                            |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo SEI nº:                 | 0004456-80.2024.6.26.8000<br>0052762-80.2024.6.26.8000                                                                                     |
| Procedimento de contratação:     | P.E.F. nº 90035/24 (Doc. SEI nº <b>5480509</b> )                                                                                           |
| Contratada:                      | RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.                                                                                                          |
| Objeto:                          | Aquisição de suprimentos para plotter de impressão policromática, para produção de banners, adesivos e outros itens de comunicação visual. |
| Nota de Empenho nº:              | 1729/2024 (Doc. SEI nº <b>5990349</b> )                                                                                                    |
| Data de vencimento da obrigação: | 18/11/2024                                                                                                                                 |

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

| DANFE n. | Data da entrega | Valor      | Doc. SEI nº    |
|----------|-----------------|------------|----------------|
| 10.394   | 07/11/2024      | R\$ 680,00 | <b>6131227</b> |

O material foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, sendo aprovado pelo fiscal do contrato (Doc. SEI nº **6131245**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Vinicius Henriques de Macedo  
Técnico judiciário

*Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.*

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 08/11/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6131259** e o código CRC **7B798F48**.

---